

# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19

## Medidas de Enfrentamento

Casa Civil



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19

## Medidas de enfrentamento

Desde as primeiras notícias sobre a **expansão da Covid-19 da China** em direção a outros países, a **prefeitura de Salvador** começou a articular ações progressivas no sentido de tomar medidas mitigadoras do seu impacto sobre a população.

**No dia 16 de março**, diante do surgimento dos primeiros casos de contaminação importada, e antes da confirmação da contaminação comunitária, a prefeitura se antecipou e tomou as primeiras medidas de isolamento social, com a suspensão das aulas, fechamento de parques públicos, academias e cinemas.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19

## Medidas de enfrentamento

A partir de então, **medidas progressivas de isolamento social** foram implementadas, junto com ações de fortalecimento da rede de saúde e amparo social para a população carente.

**Esta apresentação reúne todas as medidas adotadas até aqui (20/04),** como prestação de contas e transparência, mas também como ferramenta na execução de um plano mais duradouro de ação no **enfrentamento das consequências da pandemia sobre Salvador.**



**Saúde**

## Ampliação da rede

Inauguradas **07 Unidades de Saúde da Família com 25 novas equipes:**

- USF Fazenda Grande III
- USF Vila Nova de Pituaçu
- USF Cajazeiras III
- USF São Gonçalo Padre Mauricio Abel
- USF Imbui
- USF San Martin III
- USF Itapuã



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



Saúde

## Ampliação da rede

**Montagem e operação de um hospital de campanha (Wet'n Wild) e utilização do Itaigara Memorial. No total são 227 leitos (147 de UTI e 80 de enfermaria).**

**Hospital Sagrada Família passa a funcionar como unidade exclusiva para COVID-19, com 67 leitos de UTI.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



Saúde

## Ampliação da rede

Reorganização da porta de entrada do **Hospital Municipal** para atendimento exclusivo aos pacientes regulados das UPAs ou de hospitais do Estado.

**Compra de 51 leitos de UTI na rede contratualizada** (17 leitos de UTI Pediátrica e 34 leitos de UTI Adulto).

# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Saúde**

## Ampliação da rede

A **Atenção Primária à Saúde** foi organizada para atendimento aos casos suspeitos de COVID-19.

**Blitzes de testagem rápida da COVID-19** para pessoas abordadas nas ruas com histórico de sintomas gripais. Mais de 150 mil testes para COVID-19 adquiridos pela Prefeitura.

Criado o projeto **Consultórios na rua para atendimento médico e psicológico, além de diagnóstico de coronavírus, aos cidadãos em situação de rua.** O serviço está funcionando em Itapagipe, Brotas e Centro Histórico.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Saúde**

## Equipamentos de proteção e testagem

**Aquisição de kits de laboratório para testagem, máscaras, álcool gel, reagentes, equipamento para infusão, acesso periférico, luvas, medicamentos, materiais hospitalares, aparelhos respiradores.**

O município já conta com mais de 1 milhão de máscaras e 83 novos respiradores.

**Duas impressoras 3D das Escolas Laboratórios (Escolabs) da Rede Municipal de Ensino estão sendo utilizadas para confeccionar protetores faciais para profissionais de saúde.**





**Saúde**

## Vacinação contra Influenza

**Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza** para idosos e profissionais de saúde antecipada para o dia 23 de março.

**Escalonamento do atendimento aos idosos por mês de nascimento** nas unidades de saúde.

**Implantação de pontos de Drive-Thru para vacinação** (Complexo de Saúde Clementino Fraga, Arena Fonte Nova, Centro de Convenções de Salvador e Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública).

# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Saúde**

## Medidas administrativas

**Apoio psicológico para profissionais de saúde** que atuam no combate ao coronavírus, de segunda à sexta-feira, por meio de um número disponibilizado pela prefeitura.

Abertas as inscrições para **388 vagas emergenciais** para os cargos de médico infectologista, médico clínico, sanitarista, enfermeiro, fisioterapeuta, farmacêutico, bioquímico, técnico em laboratório e técnico em enfermagem.

Cerca de 60% dos profissionais convocados já se apresentaram à SMS.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Saúde**

## Medidas administrativas

Elaboração do **Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus.**

**Instalação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública,** em 16 de março de 2020.

**Parceria com a CIDACS/Fiocruz,** que vai auxiliar a prefeitura na tomada de decisões, estruturação de protocolos de saúde, além de apoiar o setor de diagnósticos, testes laboratoriais e ações de prevenção.



## Assistência Social

## Doações

**Criada a campanha Salvador Solidária:**

- **A Prefeitura arrecada recursos** para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)- criado para financiar ações assistenciais para a população carente durante a pandemia. As doações são feitas no endereço <http://salvadorsolidaria.com.br>.
- Os recursos arrecadados serão destinados à compra de cestas básicas, materiais para higiene pessoal, fraldas geriátricas, máscaras de proteção, álcool gel, entre outros.



## Assistência Social

### Trabalhador informal

**Criado o programa Salvador por Todos:**

- **Benefício de R\$ 270 por três meses** para trabalhadores informais cadastrados na Prefeitura (ambulantes, guardadores de carro, baianas de acarajé, feirantes, baleiros, barraqueiros, recicladores, camelôs, taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativos com mais de 60 anos) e para 400 pessoas que recebem auxílio aluguel da Prefeitura e não são contempladas pelo programa Bolsa Família.
- **Mais de 20 mil** trabalhadores serão beneficiados.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Assistência Social**

## Trabalhador informal

**Programa Salvador por Todos:**

- **Benefício de R\$ 270 por um mês (inicialmente)** para taxistas, auxiliares e motoristas de aplicativos, de 40 a 60 anos.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Assistência Social

### Pessoas em vulnerabilidade e em situação de rua

**Distribuição de 3.900 quentinhas (almoço e lanche)** diariamente nos Centros POP 2 de Julho, Itapuã e Djalma Dutra, além de outros bairros da cidade (Cidade Baixa, São Caetano, Coutos, Cajazeiras, Periperi).

**Inauguração do Restaurante Popular de Pau da Lima** com distribuição de 350 refeições por dia.

Distribuição de 350 refeições por dia no Restaurante Popular em São Tomé de Paripe.



## Assistência Social

### Pessoas em vulnerabilidade e em situação de rua

**Implantação do Centro de Apoio Estratégico**, no Pelourinho, para o fornecimento diário de 300 almoços e 300 lanches às pessoas em situação de rua.

**Drive-thru solidário no Centro de Convenções:** campanha para arrecadação de alimentos, material de limpeza e higiene pessoal.



## Pessoas em situação de rua



### Assistência Social

**Criação de 538 novas vagas** em seis novas Unidades de Acolhimento Provisório, que oferecem alimentação, espaço para higienização pessoal e para guardar pertences.

- Calçada – homens e mulheres (implantado);
- Amaralina – idosos (implantado);
- Boca do Rio – homens e mulheres (implantado);
- Liberdade – homens e mulheres (implantado);
- Roma – homens e mulheres (implantado);
- Subúrbio – homens e mulheres (em implantação).



**Assistência  
Social**

## Pessoas em situação de rua

**Inauguração do Centro Pop Djalma Dutra**, unidade de serviço especializado para pessoas em situação de rua.

Implantação de sala de espera nos quatro Centros POP com espaço para banho e fornecimento de itens de higiene, além da **entrega de 1.200 kits de máscara/luva e 2.400 refeições diárias.**



## Assistência Social

### Pessoas em situação de rua

Instalação de dois banheiros coletivos em contêiner com 10 chuveiros cada um, nos Mares e na Piedade, para higiene pessoal da população em situação de rua.

Lavanderia industrial móvel para higienização de roupas e utensílios com capacidade para 400kg/dia, além do fornecimento de 600 refeições/dia.



**Assistência  
Social**

## Pessoas em situação de rua

Credenciamento de 350 vagas em hotéis, pousadas, motéis e similares, para **acolhimento temporário de pessoas em situação de rua.**

Parceria com o Movimento Estadual de População em Situação de Rua para elaboração de políticas públicas.

# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Assistência Social

### Idosos

**Distribuição de 20 cestas básicas por mês para 44 abrigos de idosos da cidade.**

Distribuição de luvas, máscaras, produtos de higiene e 1.000 colchões.

**Elaboração e execução de protocolo de higienização, restrição de visitas e saídas dos idosos acolhidos no Abrigo D. Pedro II.**



## Assistência Social

### Pessoas com deficiência

**Distribuição de fraldas e 270 cestas básicas** para mães de crianças com microcefalia e doenças congênitas causadas pelo zika vírus, atendidas no Centro Dia.

**Doação de 2.000 cestas básicas por mês** para organizações sociais que possuem parceria com a Prefeitura para assistência a pessoas com deficiência.



**Assistência  
Social**

## Crianças e adolescentes

**Distribuição de 110 cestas básicas por mês** para crianças acolhidas em entidades parceiras da Prefeitura.

**Inauguração da Unidade de Acolhimento Emergencial na Avenida Bonocô**, para crianças e adolescentes com sintomas de covid-19.



**Assistência  
Social**

## Medidas administrativas

Em parceria com a startup Cubos Tecnologia, a Prefeitura criou a plataforma **PsIU Acolhimento**, para conectar psicólogos voluntários às pessoas que estão em distanciamento social. O serviço é oferecido pelo site [www.psiuacolhimento.com.br](http://www.psiuacolhimento.com.br).





# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Educação**

## **Escolas**

**Suspensão das aulas para mais de 140 mil alunos da rede municipal e dos alunos da rede privada.**

**Distribuição de equipamentos de prevenção à contaminação para todos os 2,6 mil profissionais envolvidos na entrega de cestas básicas aos alunos (álcool gel, máscaras e luvas).**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



Educação

## Alunos

**Distribuição de 143.500 cestas básicas por mês para os alunos da rede própria.** A ação atenderá as 435 escolas municipais de forma escalonada.

**Cada família recebe as cestas básicas de acordo com o número de alunos matriculados na rede.**

**Distribuição de 18.000 cestas básicas por mês para crianças da rede conveniada.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



Educação

## Alunos

Distribuição de 4.000 cestas básicas por mês para crianças do programa Pé na Escola.

Em 02 de abril de 2020, a SMED lançou um canal no YouTube com videoaulas enviadas por professores.



## Educação

### Alunos

**Disponibilização de central de atendimento telefônico** para sanar dúvidas das famílias, gestores e professores.

**Disponibilização de informativos para famílias** sobre os cuidados, prevenção e controle para enfrentamento do coronavírus.

**Disponibilização de blocos de atividades às famílias** para não interromper o processo de aprendizagem.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



Educação

## Alunos

**Disponibilização dos livros** do Programa Nacional do Livro Didático, do Projeto Aprova Brasil e de Língua Inglesa.

**Facilitado o acesso para os alunos aos sites educacionais**, com orientação às famílias sobre a utilização desses recursos.

**Disponibilização no Portal da SMED de sugestões de atividades.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



Educação

## Alunos

Leitura de livros disponíveis no site da SMED.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



Educação

## Professores

Está em **construção um espaço online**, de apoio aos professores da Rede Municipal de Ensino, **contendo cursos e materiais acadêmicos.**



## Trânsito e transporte

### Adequação dos ônibus

#### **Ajuste da oferta de transporte público na cidade.**

Sistema opera com 56% da frota com atenção especial e reforço nos horários de pico pela manhã e tarde.

**Reforço de 110 ônibus nos horários de pico** (das 5h30 às 7h30 e das 17h às 19h) para evitar lotação do transporte público.

Presença de fiscais nas estações para acompanhar os ônibus e auxiliar no ordenamento das filas para o cumprimento da **distância mínima de um metro entre os passageiros**





**Trânsito e  
transporte**

## **Aplicativo KIM**

Revalidação dos cartões de estudantes e **recarga de cartão do SalvadorCard por meio do aplicativo KIM.**

**A revalidação é realizada pelo APP sem pagar nada a mais pelo serviço. A recarga tem 50% de desconto na taxa.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Trânsito e transporte**

## Planos Inclinados

O Elevador Lacerda foi interditado por tempo indeterminado.

Os planos inclinados Liberdade/Calçada e Gonçalves operam com redução na quantidade de pessoas por viagem (de 25 para 15 passageiros).



**Trânsito e  
transporte**

## **Travessia Ribeira – Plataforma**

**Horários modificados e reduzida a quantidade de passageiros por viagem.**

**Reforço na higienização dos barcos.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Trânsito e transporte**

## **Zona Azul**

**Suspensão da cobrança de Zona Azul na cidade por tempo indeterminado.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Trânsito e transporte**

## Medidas administrativas

**Suspensão dos atendimentos presenciais na Transalvador, com suspensão de respectivos prazos para apresentação de defesa, recursos, condutor infrator e credenciais de estacionamento especial (idosos, gestantes e deficientes físicos).**



**Trânsito e  
transporte**

## **Circulação de veículos**

**Suspensão do projeto Ruas de Lazer.**

**Liberação da circulação de caminhões de grande porte na cidade em todos os horários.**



**Trânsito e  
transporte**

## **Fiscalização**

Equipes de fiscalização e monitoramento da Transalvador **alocadas para apoio às operações de saúde.**

**Reforço da sinalização** no entorno dos postos de saúde.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Comércio e Serviços

Suspensão das atividades em academias, dentre outros estabelecimentos.

Suspensão do funcionamento de shoppings, centros comerciais e outros estabelecimentos.

Suspensão das atividades de bares e restaurantes.

Suspensão de obras civis em prédios e estabelecimentos habitados.





# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Comércio e Serviços

**Fechamento dos mercados municipais** administrados pela Prefeitura que não comercializam produtos de primeira necessidade (Itapuã, Cajazeiras, Bonfim, Liberdade e das Flores/Largo Dois de Julho).

**Fechamento do Mercado Modelo.**

**Proibição de emissões sonoras** em locais públicos e estabelecimentos comerciais.

**Suspensão das atividades em clubes recreativos, sociais e esportivos.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Comércio e Serviços

**Determinação para os supermercados com área acima de 200m<sup>2</sup> limitarem o número de pessoas dentro dos estabelecimentos** e permitirem a entrada de apenas uma pessoa por veículo (exceto para pessoas com mais de 60 anos ou passageiras de táxi e carro com aplicativo). As lojas devem disponibilizar álcool gel na entrada e reduzir as vagas de estacionamento a 50% da capacidade total.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Comércio e Serviços

**Determinação para que agências bancárias garantam distância mínima de 1m entre os clientes.**

**Conscientização dos ambulantes** de diversas áreas, orientados para o não funcionamento de seus comércios.

**Determinação** para que mercados, empresas de obras públicas e particulares, empresas de limpeza urbana, agências bancárias e postos de combustível disponibilizem **máscaras de proteção a seus funcionários.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Comércio e Serviços**

Fiscalização do cumprimento da lei que obriga a utilização de álcool gel em estabelecimentos comerciais.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Controle Sanitário**

## Uso de máscaras

**Recomendação para população usar máscaras no carro, no transporte público e em qualquer ambiente de atividade laboral, inclusive no comércio informal.**

Blitzen de trânsito para verificar o uso de máscaras em motoristas e passageiros de veículos particulares terão, inicialmente, caráter educativo e informativo. Ou seja, não haverá multas no primeiro momento.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Controle Sanitário**

## Uso de máscaras

A Prefeitura doará 200 mil máscaras de pano para 100 mil ambulantes. Em caso de descumprimento da norma, as mercadorias comercializadas serão apreendidas.

Em relação ao transporte público, o passageiro que estiver sem máscara não poderá utilizar o serviço.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Controle Sanitário**

## Terminais e estações de ônibus

**Limpeza das estações de transbordo** de Mussurunga, Lapa, Acesso Norte e Pirajá. Durante a madrugada, equipes lavam os equipamentos, com jateamento de água e sabão e utilização da carros-pipa.

**Higienização** de corrimãos, bancos, pilastras, elevadores e escadas rolantes dos terminais, **realizada pela manhã, meio-dia e fim de tarde.**

**Instalação de pontos com álcool gel** e pias com sabão na Estação da Lapa.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Controle Sanitário**

## **Transporte público**

**Reforço na limpeza nos ônibus com sabão especial, ao menos duas vezes ao dia, nos 2,4 mil ônibus que circulam na capital.**





## Controle Sanitário

### Ruas e avenidas

**Limpeza e higienização de avenidas**, entorno de UPAs e hospitais. Recebimento de doação feita pela PQA Produtos Químicos Aracruz, de 18 mil litros de hipoclorito de sódio.

**Desativação dos pontos de descarte de resíduos**, instalando vasos com mudas de plantas no lugar.

**Continuação da operação de combate ao mosquito *Aedes aegypti* (dengue, zika e chikungunya)**, uma força-tarefa realizada em diversos bairros da cidade.



**Controle  
Sanitário**

## **Cemitérios**

**Desinfecção dos principais cemitérios públicos** (Brotas, Itapuã, Periperi e Plataforma) com hipoclorito de sódio.

**Roupas especiais e equipamentos de proteção individual (EPIs)** para **coveiros** realizarem os sepultamentos.



**Controle  
Sanitário**

## Medidas administrativas

**3.760 agentes** de limpeza urbana trabalhando.

Criação, em caráter de emergência, de **66 vagas** para agentes de limpeza.

Apoio da **Secretaria Municipal de Saúde** às ações da **ANVISA** e **Vigilância Sanitária estadual** na triagem de passageiros que chegam no Aeroporto.



**Controle  
Sanitário**

## Medidas administrativas

Orientação para empresas terceirizadas de limpeza urbana adotarem medidas de orientação e proteção aos colaboradores:

- Distribuição de máscaras, luvas e borrifadores contendo álcool 70%;
- Disponibilização de álcool gel nos pontos de apoio;



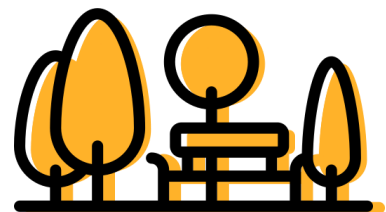
**Controle  
Sanitário**

## Medidas administrativas

- Higienização com álcool das cabines dos caminhões de coleta;
- Realização de diálogos de segurança do trabalho sobre prevenção à covid-19.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Espaços  
Públicos**

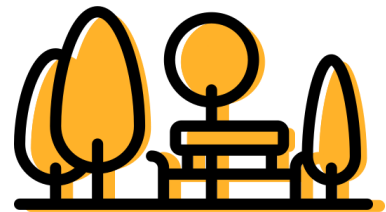
**Interdição** de parques públicos municipais.

**Interdição e monitoramento** das praias, com orientação aos banhistas para voltarem para casa.

**Interdição de todas as quadras e campos públicos** da cidade.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



**Espaços  
Públicos**

**Retirada dos equipamento de ginástica ao ar livre instalados na cidade.**

**Monitoramento das ruas para evitar aglomerações, com a utilização de três viaturas e quatro motos.**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Medidas adicionais

### Comunicação

**Criado o Assistente Virtual Jana** ([assistentevirtual.salvador.ba.gov.br/coronavirus](https://assistentevirtual.salvador.ba.gov.br/coronavirus)) para ajudar a população a esclarecer dúvidas em relação ao coronavírus. A plataforma disponibiliza um questionário com perguntas sobre sintomas e orienta como proceder.

**Criado o Disque SSA Coronavírus (160)** para esclarecer dúvidas da população e receber denúncias de estabelecimentos que estão ignorando os decretos municipais.





## Medidas adicionais

### Comunicação

**Campanha de utilidade pública**, alertando a população sobre a necessidade de medidas protetivas e anúncio das ações da Prefeitura para combater a pandemia.

Meios utilizados:

- Painéis digitais nas principais avenidas
- Outdoors (simples, duplos e triplos);
- Busdoor - adesivos em grande parte da frota de ônibus;
- Bustv com vinhetas dentro dos ônibus;
- Painéis espalhados pela cidade;



## Medidas adicionais

### Comunicação

- Anúncios em jornais;
- Impulsionamento digital;
- Anúncios nas principais redes de televisão em horário nobre;
- Anúncios em rádio;
- Banners informativos nos principais sites;
- Carros de som circulando nos principais bairros da cidade;
- Painéis informativos nas comunidades carentes.



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Legislação

### Portaria 848 de 06/04/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional

- Reconhece a Situação de Emergência por Doenças Infecciosas Virais no Município de Salvador.



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.248 de 14/03/2020

- Medidas de prevenção ao coronavírus nos órgãos municipais;
- Licenciamento de eventos aprovados somente após avaliação do Gabinete do Prefeito;
- Suspensão de eventos públicos com 500 ou mais pessoas;
- Informação compulsória dos casos por todos os laboratórios.



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.256 de 16/03/2020

- Suspensão do recadastramento de servidores aposentados e pensionistas da Prefeitura;
- Suspensão de férias e licenças dos servidores lotados no Gabinete do Prefeito (GABP), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Combate à Pobreza e Proteção Social (SEMPRE), Coordenadoria da Defesa Civil (CODESAL) e Guarda Civil Municipal (GCM);
- Execução de atividades remotas para servidores municipais com mais de 65 anos;
- Fechamento dos parques públicos municipais;
- Suspensão das atividades escolares públicas e privadas;



**Legislação**



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.268 de 18/03/2020

- Decretação da Situação de Emergência no Município de Salvador;
- Possibilidade de requisição de bens e serviços privados, com justa indenização;
- Dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao combate à emergência;
- Redução do expediente nas unidades da Prefeitura que não estejam no enfrentamento direto à emergência;
- Suspensão do atendimento presencial de serviços não essenciais nas repartições municipais;



## Legislação



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.268 de 18/03/2020

- Suspensão do funcionamento de Shopping Centers, Centros Comerciais e correlatos;
- Apoio e suporte da SEMPRE às unidades públicas e privadas de acolhimento de idosos, com colchões, cestas básicas, material de limpeza, etc.;
- Realização de campanhas publicitárias de orientação e precaução do contágio do coronavírus;
- Aumento da quantidade de medicamentos dispensados e do prazo de validade de receitas;



## Legislação



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.268 de 18/03/2020

- Possibilidade de terceiros retirarem medicamentos para evitar o deslocamento de idosos aos postos de saúde;
- Antecipação da Campanha de Vacinação da gripe;
- Fechamento do Elevador Lacerda e do Mercado Modelo;
- Estabelecimento de trabalho remoto para servidores municipais com mais de 60 anos, gestantes, com doenças crônicas e respiratórias e que utilizem medicamentos imunossupressores;





## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.268 de 18/03/2020

- Suspensão de viagens de servidores municipais para os Estados do Rio e São Paulo, além de todas as viagens internacionais;
- Entrega eletrônica, por parte dos servidores municipais, de atestados de licença médica referente ao coronavírus ou outras viroses respiratórias.



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.272 de 19/03/2020

- Suspensão das atividades de clubes sociais, recreativos e esportivos;
- Interdição das praias do Porto da Barra, Farol da Barra, Piatã, Itapuã, Rio Vermelho e Ribeira;
- Proibição do comércio nas praias da cidade;
- Redução de 30% no número de funcionários de call centers;
- Suspensão dos serviços odontológicos eletivos;
- Redução de 30% da frota de ônibus da cidade, fora dos horários de pico;



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.272 de 19/03/2020

- Dispensa da averiguação presencial da Autodeclaração de candidatos negros;
- Interrompidos os prazos de candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos simplificados, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- Fornecimento de fraldas e cestas básicas para crianças portadoras de microcefalia;
- Fornecimento de cestas básicas para os alunos matriculados em creches conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação (SMED).



## Legislação



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.275 de 21/03/2020

- Possibilidade de requisição administrativa de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para enfrentamento do coronavírus, com posterior indenização;
- Possibilidade de requisição administrativa de imóveis existentes para enfrentamento ao coronavírus, com posterior indenização;



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.280 de 23/03/2020

- Suspensão do funcionamento dos seguintes estabelecimentos:
  - Casas de shows e espetáculos;
  - Boates, danceterias e salões de danças;
  - Casas de festas e eventos;
  - Clínicas de estética e salões de beleza;
  - Bares, restaurantes e lanchonetes;
  - Lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis.



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.280 de 23/03/2020

- Proibição de ações de emissão sonora em logradouros públicos e estabelecimentos particulares;
- Fechamento dos seguintes mercados municipais:
  - Mercado Municipal de Itapuã;
  - Mercado Municipal de Cajazeiras;
  - Mercado Municipal das Flores;
  - Mercado Municipal do Bonfim;
  - Mercado Municipal Antônio Lima – Liberdade.



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.280 de 23/03/2020

- Suspensas as ações de perícia e atendimentos da Junta Médica de Salvador;
- Suspensão da concessão de alvarás e obras de Reparos Gerais, Reparos Simples, Ampliação e Reforma para imóveis já habitados, com exceção de obras de caráter emergencial;
- Fechamento de academias em prédios e condomínios



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.287 de 25/03/2020

- Requisição administrativa de serviços de pessoas naturais e jurídicas, incluindo hospedagem em hotéis, motéis e pousadas, com indenização posterior;
- Antecipação do pagamento de proventos de aposentados e pensionistas;
- Estabelecimento de horário exclusivo, das 7h às 9h, para atendimento a idosos em mercados e supermercados;
- Suspensão do pagamento dos estacionamentos públicos abertos – Zona Azul;
- Sugerido o atendimento preferencial para idosos nos serviços delivery.



**Legislação**





# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



Legislação

## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.288 de 25/03/2020

- Criação do Centro de Operações de Emergências para resposta ao novo Coronavírus (COE-NCOV), sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.297 de 26/03/2020

- Suspensão do funcionamento dos estabelecimentos de comércio de rua, excetuando os seguintes:
  - Comércio de material de construção e limpeza;
  - Serviços e comércio relacionados à atividade de saúde;
  - Oficinas automotivas;
  - Farmácias e supermercados, demais comércios de gêneros alimentícios, açougue e padaria;
  - Serviços e comércio relativos à saúde animal;
  - Estabelecimentos com área total inferior a 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).



**Legislação**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.297 de 26/03/2020

- Suspensão das ações de perícia e demais atendimentos da Junta Médica do Município;
- Todos os atestados deverão ser entregues pelo correio eletrônico.
- Extensão do horário exclusivo de atendimento para idosos, das 7h às 9h, nos mercados e supermercados, para pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores.



Legislação



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.304 de 27/03/2020

- Esclarecimento que o horário especial exclusivo previsto para idosos em mercados e supermercados não se aplica aos atacados;
- Suspensão provisória de remessa obrigatória à PGMS de processos administrativos nos casos de dispensa emergencial, inexigibilidade de licitação, convênios, repactuações e revisões contratuais.



Legislação



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.317 de 31/03/2020

- Prorrogação, por 15 dias, da suspensão das atividades de academias de ginástica, cinemas, teatros e demais casas de espetáculos e parques infantis privados;
- Prorrogação, por 15 dias, da suspensão das atividades de classe da rede municipal de educação e da rede privada de ensino;
- Adoção, por parte dos Conselhos Tutelares, do atendimento em regime de plantão ou sobreaviso, preferencialmente não presencial, observado que, em nenhuma hipótese haverá prejuízo à promoção, defesa e controle para atendimento e efetivação dos direitos da criança e do adolescente;



**Legislação**



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.317 de 31/03/2020

- Cada Conselho Tutelar encaminhará diariamente relatório dos atendimentos do dia anterior;
- Extensão do fornecimento de cestas básicas para os alunos matriculados na rede própria e também para aqueles atendidos pelo Projeto Pé na Escola.



**Legislação**



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.320 de 01/04/2020

- Permite o funcionamento de agências bancárias, com as seguintes disposições:
- Nas filas, tanto dentro quanto fora da agência, deverá ser garantida distância mínima de 1m entre os clientes, por meio de sinalização ou outras ferramentas;
- Agências situadas em shopping centers ou centros comerciais, credenciadas para pagamento de benefícios municipais, estaduais ou federais, podem funcionar, desde que em acordo com os gestores do centro em que estão localizadas, observando a distância mínima.



**Legislação**



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.326 de 03/04/2020

- Permite Interdição, até 18/04/2020, de todas as praias de Salvador, inclusive as atividades comerciais, com respectiva suspensão dos pagamentos dos preços públicos aplicáveis;
- Prorrogação, até 19/04/2020, da suspensão do funcionamento dos Shoppings Centers, Centros Comerciais e demais estabelecimentos correlatos;
- Prorrogação, até 19/04/2020, da suspensão do funcionamento dos Clubes Sociais, Recreativos e Esportivos;



**Legislação**





## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal n° 32.326 de 03/04/2020

- Prorrogação, até 19/04/2020, da suspensão do funcionamento dos estabelecimentos de comércio de rua;
- Suspensa, por prazo indeterminado, a utilização de campos e quadras públicas municipais;
- Prorrogação, até 21/04/2020, as disposições referentes ao funcionamento de Call Centers, conforme disposto no art. 3° do Decreto n° 32.272 de 19/03/2020.



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.332 de 07/04/2020

- Prorrogação, até 23/04/2020, da suspensão do funcionamento das Casas de Show e Espetáculos de qualquer natureza, das Boates, Danceterias, Salões de Dança; das Casas de Festa e Eventos; das Clínicas de Estética e Salões de Beleza; dos Bares, Restaurantes e Lanchonetes e das Lojas de Conveniência situadas em Postos de Combustíveis;
- Prorrogação, até 23/04/2020, da proibição da realização de qualquer ação que implique em emissão sonora em logradouros públicos e estabelecimentos particulares;



**Legislação**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.332 de 07/04/2020

- Prorrogação, até 23/04/2020, do fechamento dos mercados municipais de Itapuã, de Cajazeiras, das Flores, do Bonfim e do Mercado Antônio Lima – Liberdade;
- Prorrogação, até 23/04/2020, da suspensão da Concessão de Alvarás de Obra de Reparo Gerais, Reparo Simples, Ampliação, Reforma e Construção;
- Prorrogação, até 24/04/2020, da suspensão da exigência de pagamento dos estacionamentos da Zona Azul;



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.332 de 07/04/2020

- Prorrogação, até 25/04/2020, da determinação para que os mercados e supermercados estabeleçam horário especial de atendimento, das 7h às 9h, para idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores.
- Essa prorrogação do horário especial de atendimento não se aplica aos atacados.



**Legislação**



# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.337 de 11/04/2020

- Determinação do uso obrigatório de máscaras caseiras artesanais, seguindo orientações do Ministério da Saúde, para os funcionários dos seguintes segmentos:
  - mercados e supermercados;
  - construção civil;
  - limpeza urbana;
  - posto de combustíveis.



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.346 de 14/04/2020

- Estabelecimento das restrições e adequações abaixo para o funcionamento de supermercados e hipermercados com área superior a 200m<sup>2</sup>, a partir de 17/04/2020:
- Fechamento de 50% das vagas de estacionamento;
- Acesso ao estacionamento para veículos com apenas o condutor ou, se não for veículo particular, com apenas 01 passageiro. Quando se tratar de idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores será permitido um acompanhante.



**Legislação**



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.346 de 14/04/2020

- Permissão de acesso máximo de 01 pessoa para cada 9m<sup>2</sup> de área do estabelecimento, limitando-se a 01 pessoa por unidade familiar, salvo quando se tratar de idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, casos em que será permitido 01 acompanhante;
- Higienização permanente de carrinhos e cestas;
- Disponibilização de álcool a 70° para clientes;



**Legislação**



## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.346 de 14/04/2020

- Extensão da obrigatoriedade do uso de máscaras caseiras artesanais para os funcionários dos seguintes segmentos:
- Bancos e demais instituições financeiras;
- Comércio de alimentos que estão disponibilizando retirada no local ou sistema de delivery;
- Comércio de material de construção e de limpeza;
- Serviços e comércios relativos à atividade de saúde;
- Oficinas automotivas;



**Legislação**





## Decretos Municipais

### Decreto Municipal nº 32.346 de 14/04/2020

- Farmácias e Supermercados, demais Comércio de Gêneros Alimentícios, Açougues e Padarias;
- Serviços e comércio relativos à saúde animal;
- Estabelecimentos com área total inferior a 200 m<sup>2</sup> .
- Extensão da possibilidade de requisição administrativa para respiradores e quaisquer outros equipamentos de uso hospitalar.



**Legislação**



## Legislação

### Decretos Municipais

#### Decreto Municipal nº 32.350 de 15 de abril de 2020

- Prorrogação, até 04/05/2020, das seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:
- Suspensão das atividades das academias de ginástica, cinemas, teatros e demais casas de espetáculo e parques infantis privados;
- Suspensão das atividades de classe da Rede Municipal de Educação e da Rede Privada de Ensino;
- Limitação de público em no máximo 50 pessoas para eventos que causem aglomeração, desde que mantida a distância mínima de 2 metros entre as pessoas.
- Revoga a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 20/04/2020.

# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Lei Municipal

### Lei Municipal nº 9.524 de 15/04/2020

- Extensão do benefício de R\$ 270,00 para os taxistas, motoristas auxiliares de taxis e motoristas de aplicativos com idade de 40 (inclusive) até 60 anos, sendo que para este grupo será apenas 1 parcela;
- Autorização para o Poder Executivo Municipal doar uma cesta básica por mês, pelo período de 3 meses, para os grupos abaixo, todos eles inscritos no CadÚnico:
- Pessoas em situação de extrema pobreza, desde que não tenham filhos matriculados na rede municipal, não sejam trabalhadores autônomos ou informais e que não sejam beneficiários do “Programa Bolsa Família” ou sejam beneficiários deste programa no valor de R\$ 100;



## Legislação



## Legislação

### Lei Municipal

#### Lei Municipal nº 9.524 de 15/04/2020

- Idosos com renda per capita de até R\$ 522,00, desde que não se declararem como trabalhadores autônomos ou informais e que residam sozinhos;
- Mototaxistas com idade entre 18 e 60 anos;
- Guias e monitores de turismo em situação de vulnerabilidade social.
- Detalhamento de disposições aplicáveis aos contratos de gestão, de contratação direta decorrente da situação emergencial;
- Autorização para a continuidade dos pagamentos aos profissionais médicos contratados por intermédio de pessoas jurídicas.

# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Legislação

### Decreto Municipal

#### DECRETO Nº 32.352 de 16 de abril de 2020

- Prorrogação, até 04/05/2020, das seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:
- Suspensão das atividades dos Shoppings Centers, Centros Comerciais e demais estabelecimentos correlatos;
- Clubes Sociais, Recreativos e Esportivos;
- Interdição das praias para a população e proibição da realização de atividades de comércio nas praias;

# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19



## Legislação

### Decreto Municipal

#### DECRETO Nº 32.352 de 16 de abril de 2020

- Suspensão das atividades de estabelecimentos caracterizados como Comércio de Rua, com as seguintes exceções: comércio de material de construção e de limpeza; serviços e comércios relativos à atividade de saúde; oficinas automotivas; farmácias e supermercados, demais comércios de gêneros alimentícios, açougues e padarias; serviços e comércios relativos à saúde animal; estabelecimentos com área total inferior a 200 m<sup>2</sup>.



**SALVADOR**

PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL